



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 171/2017  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

*“Renova Cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
*no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da funcionária **SONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1828, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.041.228 SSP/SE, CPF nº 711.813.005-25, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*